ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO Nº: 030/2001 Data 02/ 07/ 2001

AUTOR: Vereador ÉLIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/2001

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE" ELVINO ZANELLA - LÍDER COMUNITÁRIO.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 27 AGOSTO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 02.07.2001

PROTOCOLO: 02.07.2001

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06.08.2001, E ENCAMINHADO À APRECIAÇÃO / DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
06.08.2001

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
27.08.2001

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 27 AGOSTO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 002/2001

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ETELVINO ZANELLA - LÍDER COMUNITÁRIO".

1 - Mensagem de encaminhamento

2 - Justificativa

3 - Projeto de Lei Legislativo

4 - Mapa das confrontações da artéria

5 - Documentação do homenageado

Erechim, 02 de julho de 2001

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo 001 | Data 02 / 07 / 01
Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 / 08 / 2001 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na ~~Lei~~ Orgânica Municipal, ~~encaminha para a tramitação legal~~, o Presente Projeto de Lei Legislativo, solicitando denominação de artéria de nossa cidade de "Rua Etelvino Zanella - Líder Comunitário".

Solicita-se que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado e seja divulgado à comunidade.

Erechim, 02 de julho de 2001

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

003

JUSTIFICATIVA

Histórico do cidadão Erechinense Etelvino Zanella

Nasceu em Erechim, no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 1921 (um mil novecentos e vinte e um), filho de Domênico Zanella (também conhecido como Domingos) e de Antônia Madalozzo Zanella.

Cursou o primário, o ginasial e em 10 de dezembro de 1942 formou-se no Curso Técnico de Guarda Livros, no Instituto Comercial Nossa Senhora Medianeira, nesta Cidade, tendo recebido distinção e menção honrosa pelo seu excelente comportamento e aplicação.

Por mais de 20 anos desempenhou seu trabalho junto ao Banco Industrial e Comercial do Sul S.A., no qual exerceu a Gerência da instituição na cidade de Novo Hamburgo - RS, entre os anos de 1959 a 1961. Encerrou suas atividades profissionais como Diretor de Contabilidade da firma Indústria de Artefatos de Madeira G. Madalozzo S.A., nesta Cidade.

Em 17 (dezessete) de maio de 1944 (um mil novecentos e noventa e quatro) casou-se com Zely Elzira Wolff, natural de Montenegro - RS, sendo que do matrimônio tiveram três filhos naturais: Edson Rogério (1946), Carlos Magno (1947) e Júlio Cezar (1950).

Etelvino Zanella foi um cidadão exemplar, sempre com suas atitudes positivas e conscientes, em prol da comunidade. Dedicado e esmerado pai de família, foi sócio fundador do Piscina Clube e do Clube do Comércio.

Sempre presente nos acontecimentos sociais da cidade, teve intensa participação nos eventos envolvendo o Ypiranga Futebol Clube, Clube Esportivo e Recreativo Atlântico e outras organizações locais.

"Zanelinha" como era chamado, foi pioneiro no esporte erechinense, iniciou sua carreira esportiva quando tinha de 14 para 15 anos. Jogou no Ypiranga de 1936 a 1940, encerrando sua carreira no dia 08 de dezembro de 1940, quando em um jogo contra o Juventude teve uma lesão de deslocamento de retina, perdendo parte da visão de um dos olhos.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

Seu pai, também goleiro, jogava no Italo Brasileiro e neste período, como ele mesmo dizia, Zanelinha era "marrecão", apanhava as bolas atrás da goleira. Um dia seu pai lesionou-se e ele foi para o gol, tornando-se em pouco tempo um goleiro respeitado por todos.

Jogou algumas partidas no Italo e se firmou jogando pelo Ypiranga Futebol Clube. Foi goleiro no primeiro Atlanga, disputado no Km 10, Povoado Argenta, em 26 de outubro de 1937, cujo o resultado foi de 3 X 0 para o Ypiranga, tendo este ficado campeão do torneio.

Sempre ligado as questões sociais, foi membro da Diretoria da ATAPERS - Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Alto Uruguai-RS, desempenhando desde 1992 as funções de Secretário e 1º Tesoureiro, com muita dedicação e competência, demonstrando sempre um elevado grau de solidariedade e participação.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), no Hospital Santa Terezinha, acometido de "acidente vascular cerebral; hipertensão arterial sistêmica", veio a falecer às 07 horas e 30 minutos.

Portanto, é mais do que merecedor desta homenagem não só dos vereadores desta Casa, mas de toda a sociedade erechinense.

Erechim, 02 de julho de 2001

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 022/2001

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA ETELVINO ZANELLA - LÍDER COMUNITÁRIO"

Art. 1° - É dada a denominação de "Rua Etelvino Zanella - Líder Comunitário" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção entre as quadras XXIII, XXIV e XXV, XXVI, direção Norte-Sul.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Etelvino Zanella - Líder Comunitário".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de julho de 2001

Vereador Elio Francisco Spanhol
Partido dos Trabalhadores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento Parque Retenção I, entre as quadra XXIII, XXIV e XXV, XXVI, direção Norte-Sul.

Erechim, 26 de março de 2001.

JOSÉ ATTILIO BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Obras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

Fls. 008

Fls. 007

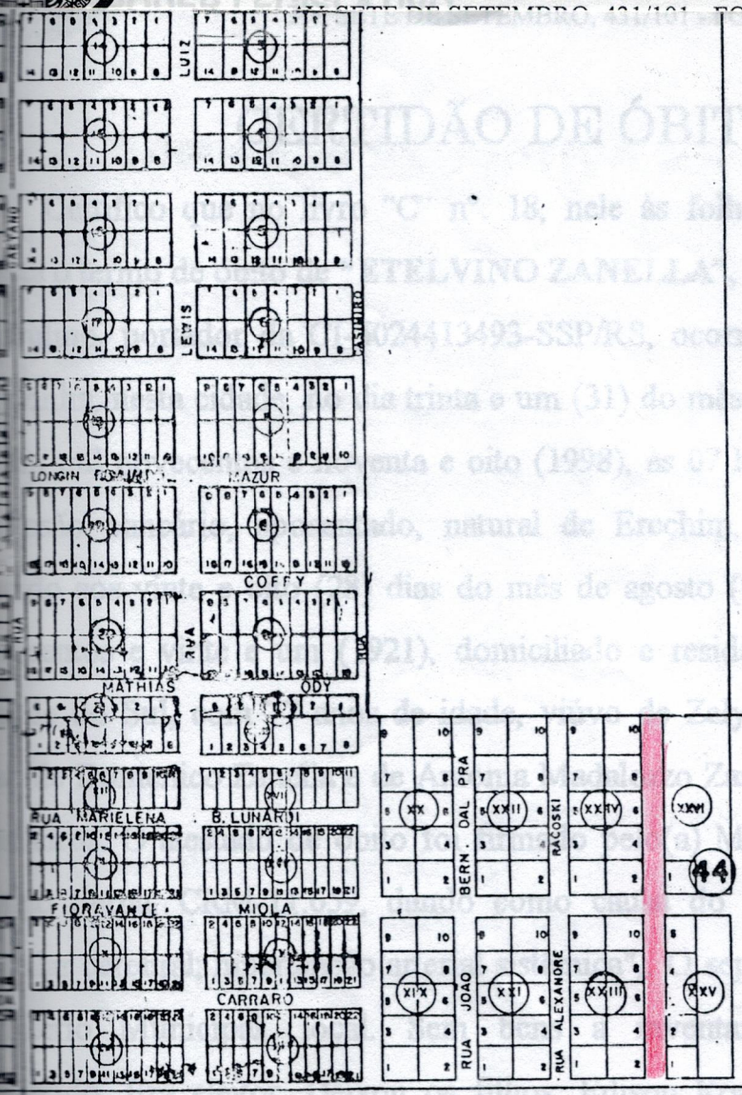

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (0xx54) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 18, nele às folhas 2F, sob nº. 10325, consta o termo de óbito de **"ETELVINO ZANELLA"**, de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-5024413493-SSP/RS, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia trinta e um (31) do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998), às 07 horas e 30 minutos, de profissão bancário, aposentado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e vinte e um (1921), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 77 anos de idade, viúvo de Zely Elzira Wolff Zanella, filho de Domenico Zanella e de Antonia Madalozzo Zanella, ambos falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Milton Araujo Serpa, CRM-11.659, dando como causa do falecimento: "acidente vascular cerebral; hipertensão arterial sistêmica",. O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Edison Rogério, 52 anos; Carlos Magno, 51 anos e Julio Cezar, 48 anos;. Foi declarante: Edison Rogério Zanella. O termo foi lavrado no dia quatro (04) do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. Obs.: A presente certidão envolve elementos de averbação constantes à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 8,80.

Erechim-RS, 21 de junho de 2001.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS:
Porto Alegre-RS
1º Tab. rua Andrade Neves, 159
2º Tab. rua Andrade Neves, 90
São Paulo-SP
2º Tab. Túlio Fornaicola
rua Alvares Penteado, 97-Centro S/Loja
Rio de Janeiro-RJ
10º Tab. Av. Presidente, 435 22º andar

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 27 AGOSTO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 030/2001

AUTOR: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/2001

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Etelvino Zanella" – Líder Comunitário.***

RELATOR: Ver. RAFAEL S. TESTA

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise do Processo Nº 030/2001, que trata do Projeto Legislativo Nº 022/2001, concluí que a presente matéria é Constitucional. Encaminhamos ao Plenário, para apreciação dos Nobres Pares.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2001.

RAFAEL SOTTILI TESTA
Vereador Líder Bancada
P F L

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 20 / 08 / 2001
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ZB

Erechim, RS, 28 de Agosto de 2.001.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve em Sessão Plenária Ordinária na data de 27 de Agosto/2001, onde foi apreciado o abaixo relacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/01 – Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
artéria de nossa cidade de "ETELVINO ZANELLA – Líder Comunitário".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi ADO pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ ALBERTO BARELLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Sr.
ÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3385, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

DENOMINA ARTÉRIA DA NOSSA CIDADE DE RUA "ETELVINO ZANELLA - LÍDER COMUNITÁRIO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. - É dada a denominação de **"RUA ETELVINO ZANELLA - LÍDER COMUNITÁRIO"** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2°. - A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção I, entre as quadras XXIII, XXIV e XXV, XXVI, direção Norte-Sul.

Art. 3°. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Etelvino Zanella - Líder Comunitário".

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Art. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 DE AGOSTO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração